

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA.

Processo nº 001.2008.007.046-7

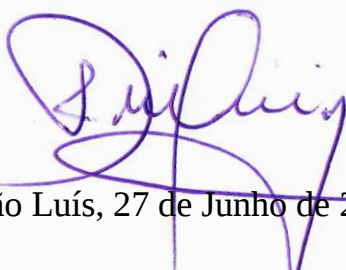
URGENTE

CREUZIANE VERAS CARDOSO, devidamente qualificada nos autos acima epigrafados, por intermédio de sua advogada que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, anexar o presente TERMO DE ACORDO formulado entre as partes com vistas em por termo ao presente feito, solicitando, outrossim, a desconstituição de penhora eventualmente cadastrada em conta do requerido. Requer, ainda, que o presente feito somente seja extinto após juntada, PELA AUTORA, do pagamento do *quantum debeatur*.

1

Termos em que,

Requer Deferimento.



São Luís, 27 de Junho de 2013.

Bela. Ionara Pinheiro Bispo, ADV

OAB/MA 6108 A OAB/BA 15737